

Edital nº 1/2021 – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

“Abre processo seletivo para empresas administradoras do Restaurante do Centro Universitário Campo Real”.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições, divulga que a instituição loca espaço para instalação de restaurante nas suas dependências.

O protocolo da documentação de empresas interessadas na locação deve ser mediante envio de email para proad@camporeal.edu.br.

O assunto do email deve ser RESTAURANTE CAMPO REAL.

As empresas interessadas deverão enviar a documentação abaixo **até o dia 26/02**, bem como a proposta do serviço (cardápio) que pretendem oferecer, com seus respectivos preços.

- Nome do representante, endereço, telefone e e-mail do local aonde mantém a sede ou representação da empresa;
- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado com mais de 2 (dois) anos de exercício das atividade empresariais no ramo;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - CND;
- Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF;
- Prova de regularidade trabalhista (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943);



- Certidão de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e Municipais, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidos pela Secretaria de Receita Responsável;
- Alvará de funcionamento;
- Certidão Negativa de Distribuição de Processos Judiciais no âmbito Estadual e Federal, bem como no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis Estadual, na qualidade de Autor e Réu, no domicílio da Sede da Empresa e no domicílio de Guarapuava/PR;

Uma vez analisada a documentação, em **01/03/2021**, será publicado novo edital informando as empresas selecionadas, com a possibilidade de solicitação de complementação das informações prestadas ou solicitação de amostras dos pratos a serem ofertados.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2021.

Professor Adailton Marcelo Lehrer
Pró Reitor de Administração e Planejamento

